



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região*  
*Sabinete da Presidência*

**Ofício TRT-GP nº 69/2012**

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012

A Sua Excelência  
O Senhor Procurador-Chefe  
**GUILHERME GUEDES RAPOSO**  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha, 23

**Assunto** : Apuração de ato praticado por servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – movimentação financeira atípica apontada pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – possível caracterização de ilícito penal

Senhor Procurador-Chefe,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, considerando as notícias que têm sido veiculadas na mídia nacional envolvendo movimentação financeira tida como atípica pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) realizada por servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, considerando o interesse da Administração deste E. Tribunal Regional pela observância da legalidade por seus integrantes e dos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, assim como o dever de zelar por sua imagem, serve o presente para perquirir a este *Parquet Federal* sobre a existência de inquérito ou ação penal que tenha por objeto a movimentação financeira de R\$ 282,9 milhões realizada, em 2002, por servidor deste Tribunal, eis que apontada pelo Conselho de Controle Atividades Financeiras (Coaf) como atípica.

Caso não exista procedimento instaurado, diante da repercussão do noticiado face à imagem deste Tribunal Regional, especialmente após a manifestação do presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, que levantou suspeita sobre a origem pública desses recursos e eventual ligação com o trágico incêndio sofrido no edifício sede desta Corte no ano de 2002, esta Administração solicita a pronta instauração de inquérito para apurar tais fatos.

Desde já a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região coloca-se à disposição do Ministério Público Federal



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região*  
*Gabinete da Presidência*

para prestar quaisquer informações que entenda necessárias.

Apresento, na oportunidade, protestos da mais alta estima e distinta consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Sallaberry', written over the printed name.

**DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES SALLABERRY**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**